PROJETO DE LEI Nº /2013

DOCUMENTO: P. L.
PROTOCOLO GERAL 13003/13
NÚMERO PRÓPRIO 272/13
DATA PROTOCOLO: 21/10/13
12:41

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO CONTRA O CANCER NOS ÓRGÃOS GENITAIS MASCULINOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a **"Semana Municipal de Orientação e Prevenção contra o câncer nos Órgãos Genitais Masculinos",** no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, que ocorrerá anualmente, na última semana do mês de novembro, coincidindo com a comemoração nacional no dia 27 de novembro, Dia Nacional de Combate ao Câncer.

Art. 2º A semana de orientação e prevenção ao ***câncer nos órgãos genitais masculinos*** fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA :

É de grande relevância de o Município de Cachoeiro de Itapemirim conhecer e orientar a população quanto ao ***Câncer nos órgãos genitais masculinos***, objetiva instituir no Calendário oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim a **"Semana Municipal de Orientação e Prevenção contra o câncer nos órgãos genitais masculinos"**, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de novembro.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"